por 3 pessoas: DAYANA TALYTA CAZELLA:008.361.569-51, CHAYANE ANDRADE CERONI:026.910.349-09 e JESSICA PATRICIA P DE OLIVEIRA



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 1 2 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:30h, reuniram-se no AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, bem como virtualmente, através de link gerado pelo aplicativo Google Meet os integrantes do Conselho Consultivo do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 pela Coordenadora da Conselho Consultivo – Chayane Andrade, veiculado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava de № 2554 de 10 de fevereiro de 2023, com a seguinte Ordem do Dia: Sobra de consultas e cota extra; Repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Rodovias x SAMU; Procedimentos e exames faltantes (dentro e fora do AME); QUALICIS; Fluxo Exames; Auditoria – Regulação de Exames pelo Município e pelo AME; Assuntos Gerais. Aberta a Reunião a Diretora Executiva do CIS5ªRS deu boas vindas a todos, passando a palavra ao Diretor Financeiro, Pedro Henrique da Fonseca, o qual novamente ratificou a apresentação de alteração do PLACIC no sentido de divisão do rateio administrativo proporcionalmente por programas aderidos, tendo em vista a solicitação dos entes consorciados da microrregião de Laranjeiras do Sul, em especial quanto a Atenção Ambulatorial Especializada. Neste sentido quanto às despesas de pessoal, o valor atual per capta que é de R\$ 1,03 (um real e três centavos), passará para R\$ 0,83 (oitenta e três centavos). Quanto aos municípios que não utilizarão do Programa de Atenção Ambulatorial Especializada, como a exemplo da solicitação dos municípios integrantes da ASSISCOP a redução será para R\$ 0,26 (vinte e seis centavos). No que tange as despesas fixas o valor aprovado atualmente no PLACIC é de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) per capta passará para o valor de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) per capta. Quanto aos municípios que não utilizarão do Programa de Atenção Ambulatorial Especializada, como a exemplo da solicitação dos municípios integrantes da ASSISCOP a redução será para R\$ 0,18 (dezoito centavos). Ressaltando-se que tal proposição já fora apresentada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2023, bem como na 1ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 18/01/2023. Passada a palavra ao vice coordenador do Conselho Consultivo, Valdecir Valick, solicitou o encaminhamento de informação dos custos das ambulâncias do SAMU Bravo e Alpha, sendo que o Diretor Financeiro, Pedro Henrique comprometeu-se a encaminhar até o dia 15/02/2023 as informações solicitadas. Na sequência a representante do COSEMS, Keulin Cristian Oliboni, solicitou o detalhamento do rateio administrativo, o que fora apresentado pelo Diretor Financeiro, procedendo ainda o encaminhamento ao grupo de aplicativo de mensagens WhatsApp do CRESEMS. Fora questionado pelo Robério Pupo Meira, Secretario de Saúde do Turvo, a possibilidade de cobrança proporcional do contrato de rateio de janeiro de 2023, sendo esclarecido pela Diretoria Executiva e pelo Diretor Administrativo, que o contrato de rateio vigente é o que foi oficiado, portanto qualquer alteração deve ser levada para Assembleia Geral, bem como realizar aditivo ao contrato de rateio. Propuseram o adiantamento da Assembleia Geral que está agendada para 01/03/2023, tendo em vista a necessidade de resolução de tais pendência de forma emergencial. Na sequência a Diretora Executiva informou que fora solicitado a SESA a manutenção da FPO do CIS Centro Oeste e do CISGAP, bem como uma FPO de transição ao CIS5ªRS, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) em equipamentos e ainda R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para custeio, valores esses que reduzirão significativamente os contratos de rateio dos entes consorciados. Ato sequencial a Secretaria de Saúde do Município de Campina do Simão, Marilda Pelissari, explicitou a problemática na marcação dos exames gerados pelas Consultas realizadas, sendo que entende que o procedimento deve ser alterado,

por 3 pessoas: DAYANA TALYTA CAZELLA:008.361.569-51, CHAYANE ANDRADE CERONI:026.910.349-09 e JESSICA PATRICIA P DE OLIVEIRA

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

devendo o Município fazer a autorização e marcação das consultas. Sendo esclarecido pela Diretoria Técnica Helena Ângela de Camargo Ramos, que o que é realizado no Consórcio é apenas a autorização do exame e não a marcação. A Secretaria de Saúde do Município de Campina do Simão, Marilda Pelissari, informou que o Município não está tendo acesso a cota financeira, não sabendo os valores acumulados das consultas e exames realizados. Sendo demonstrado pelo representante da empresa Tiarenco como acessar no sistema a cota valor, a cota utilizada e a cota disponível. Foram realizados questionamentos pela Coordenadora da Regulação do Município de Prudentópolis, Sonia Maria Schirlo, exames não disponíveis que retornaram aos municípios e que foram posteriormente disponibilizados e marcados, portanto gerando uma suposta "fura fila", além disso alguns dos exames que ainda não foram credenciados no CIS5ªRS não estão sendo disponibilizados pelo CIS Centro Oeste, sendo solicitado via telefone esclarecimentos pela Diretora Executiva do CIS Centro Oeste, os quais estão disponíveis até dia 28/02/2023. Os gestores levantaram a questão de o município poder escolher o prestador de serviços de exames e não seguir ordem de rodizio, por conta da logística do transporte sanitário, bem como qualidade dos exames, ficando consignado que será solicitada agenda com Ministério Púbico afim de discutir tais questões; sendo finalizado pelo representante da empresa Tiarenco, a demonstração de que é possível emitir relatórios. Ficando deliberado que as autorizações dos exames deverão ser efetuadas pelos Munícipios. A Diretora Técnica, Helena Ângela de Camargo Ramos, passou a esclarecer sobre as consultas de especialidades faltantes, informando a abertura de credenciamento de tele consulta. Informando ainda que hoje possui 18 (dezoito) especialidades credenciadas, totalizando 5.460 consultas disponíveis no sistema para agendamento de forma equânime pela população de cada um os entes consorciados. Salientou ainda que algumas das especialidades credenciadas não estão tendo marcação. Esclareceu também a questão das sobras de consulta, bem como da cota extra. Na sequência a Assessora Jurídica do Consórcio consignou a necessidade de formação de uma Comissão de Estudo Técnico Preliminar para avaliar a viabilidade de realização do concurso público ou terceirização, sendo solicitado pela representante do COSEMS, Keulin Cristian Oliboni a participação de 1 representante do CRESEMS, ficando definido que será indicado após a reunião do CRESEMS a ser realizada em 16/02/2023. Outrossim, fora informada a necessidade de formação de uma comissão para revisão geral do Estatuto Social do Consórcio, sendo da mesma forma solicitado pela representante do COSEMS, Keulin Cristian Oliboni a participação de 1 representante do CRESEMS, ficando definido que será indicado após a reunião do CRESEMS a ser realizada em 16/02/2023. Na sequência a Diretora Executiva esclareceu o andamento da locação do prédio onde atualmente funciona o CIS Centro Oeste. Ato continuo ficou definido que os exames e procedimentos faltantes, que serão objeto de novo edital com valores revistos, será publicado o quanto antes. Esclareceu ainda que, está sendo realizado estudo de viabilidade legal, quanto aos exames especificamente de colonoscopia e endoscopia, onde houve apenas um prestador credenciado em município distinto do município sede, bem como o não atendimento de toda a demanda, o que justificaria a publicação de novo edital de credenciamento com novos valores, a fim de tornar mais atrativo o certame. A Coordenadora da Regulação do Município de Prudentópolis, Sonia Maria Schirlo, pontuou algumas questões especificas de exames obstétricos, sendo solicitado o envio de ofício ao CIS5ªRS com tais questionamentos. Oportunidade em que fora encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Assessora Jurídica do CIS5ªRS, assinada pela Presidente do Conselho Consultivo Chayane Andrade Ceroni e Secretária do Conselho Consultivo Jéssica Patricia Pereira de Oliveira.





Chayane Andrade Ceroni Presidente do Conselho Consultivo

Jessica Patricia Pereira de Oliveira Secretária do Conselho Consultivo

Dayana Talyta Cazella Assessora Jurídica do CISªRS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC46-FFA2-216A-49FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DAYANA TALYTA CAZELLA:008.XXX.XXX-51 em 23/02/2023 10:17:36 (GMT-03:00) Emitido por: AC CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5A REGIÃO DE SAÚDE DO PAR
- CHAYANE ANDRADE CERONI:026.XXX.XXX-09 em 27/02/2023 14:32:16 (GMT-03:00) Emitido por: AC MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA v2
- JESSICA PATRICIA P DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-75) em 09/03/2023 09:33:02 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/BC46-FFA2-216A-49FB